



Pedido Administrativo nº: 00538-077595

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

(assinatura digital)

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-00538-077595-ANTONIO CAETANO DE PAULA-Tibagi-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Braga Cortes** em 10/04/2024 10:36. Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 09/04/2024 15:37 Local: COHAPAR/DIRF. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/04/2024 15:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Diretor Presidente, em exercício da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, **LUCIANO BRAGA CÔRTEZ**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00538-077595, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ANTONIO CAETANO DE PAULA**, brasileiro, natural de Castro - PR, nascido em 01/09/1947, aposentado, casado em 02/05/1977 sob o regime de Comunhão de Bens, portador da Carteira de Identidade 5.544.391-2 - SSP/PR, CPF nº 572.468.079-34 e sua esposa **MARIA ALZELINDA DE PAULA**, brasileira, natural de Castro - PR, nascida em 23/05/1955, do lar, portadora da Carteira de Identidade 5.544.392-0 - SSP/PR, CPF nº 044.013.329-70, ambos residentes e domiciliados na Rua Terézio Ribas Teixeira, nº 532, bairro BNH, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 06 (seis), da Quadra nº 69 (sessenta e nove), do Conjunto Residencial resultante da fração de uma área de terras do lote de terreno urbanos sob nº 010, 020, 030, 040, 050, 060, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 220 da quadra nº 69 da Zona nº 2 do Distrito nº 1 da cidade de Tibagy, atualmente denominado Conjunto Habitacional Tibagy, matrícula nº 3.234, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 216,00 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua B, na distância de 10,8000 metros, lado direito confronta com o lote nº 07, na distância de 20,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 05, na distância de 20,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 08 e área da P.M., na distância de 10,8000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 02/04/1961, portador da Carteira de Identidade 3.090.748-5 - SSP/PR, CPF nº 410.911.329-68, casado em 09/05/1981 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **LENIR DE FATIMA DA SILVA MOREIRA RODRIGUES**, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 02/12/1961, portadora da Carteira de Identidade 14.122.845-5-SSP/PR, CPF nº 113.511.769-19 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANTONIO CAETANO DE PAULA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

(assinatura digital)

LUCIANO BRAGA CÔRTEZ

Diretor Presidente, em exercício da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-00538-077595-ANTONIO CAETANO DE PAULA-Tibagi-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERPG00538077595ANTONIOCAETANODEPAULATibagiPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Braga Cortes** em 10/04/2024 10:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 09/04/2024 15:37 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/04/2024 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
749a03e8d8465bdbdf07926e908c9cb2.